



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



DECRETO Nº 58/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para a função gratificada de Vice-diretor da Escola Municipal Jaime Vieira Lima, como abaixo se indica e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e a Lei nº 041/2012 de 24 de maio de 2012 (Plano de Cargos, Carreira, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Caturama) e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, portanto exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento da função gratificada de **Vice-diretor da Escola Municipal Jaime Vieira Lima** para a continuidade das atividades do órgão;

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação de **RÓBSON SANTOS MARQUES**, CPF nº 028.XXX.XXX-05, para exercer a função gratificada de **Vice-diretor da Escola Municipal Jaime Vieira Lima** no Povoado de Malhadinha deste Município de Caturama/Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 16 de janeiro de 2025.


Antônio Leão Bomfim
Prefeito Municipal